

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=146192&contentId=250597>

Comunicação relativa à Imposição de Obrigações na Área de Mercados Retalhistas de Banda Estreita

1. A 16 de Dezembro de 2004 o ICP-ANACOM notificou a PT Comunicações, S.A da Deliberação do Conselho de Administração de 14 de Dezembro relativa à imposição de obrigações nos mercados retalhistas de banda estreita.
2. De acordo com os “Procedimentos de Consulta do ICP-ANACOM”, aprovados por deliberação de 12 de Fevereiro de 2004, e a Decisão do Conselho de Administração do ICP-ANACOM, de 16 de Julho de 2004, as partes interessadas comentaram o projecto de decisão até ao dia 10 de Setembro de 2004, tendo o ICP-ANACOM disponibilizado o projecto de decisão às Autoridades Reguladoras Nacionais dos outros Estados-Membros e à Comissão Europeia, juntamente com os respectivos fundamentos.
3. O ICP-ANACOM comunica à Comissão a Deliberação do Conselho de Administração, de 14 de Dezembro de 2004, relativa à imposição de obrigações nos mercados retalhistas de banda estreita, bem como o relatório da consulta pública.